



Estado do Rio de Janeiro

Câmara

Câmara Municipal de Itaguaí

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ, pelos seus representantes legais, Decreta e eu, Sanciono a seguinte lei.

DELIBERAÇÃO nº 428

Que concede pensão a Senhora ILVA DE OLIVEIRA - MAIA, viúva do Senhor JOÃO BAPTISTA MAIA.

Art. 1º - Fica concedida, enquanto permanecer em estado de viuvez, pensão alimentícia a Senhora ILVA DE OLIVEIRA MAIA, viúva do trabalhador braçal do quadro efetivo desta Prefeitura, JOÃO BAPTISTA MAIA.

§ ÚNICO - A referida pensão será de Rcr\$600,00 (seiscentos - cruzeiros novos), anualmente divididos em duodécimos, pagos mensalmente, e mais o salário família - de um filho menor.

Art. 2º - A presente Deliberação produzirá efeito a partir - de 1º de maio do corrente ano, depois de sua publicação. Revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÍ, *20/8/1969*



Wilson Pedro Francisco
WILSON PEDRO FRANCISCO
Prefeito